



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 87272669/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

**FAZENDA GERALDINA - MATRICULA 42.246 -****VICENTE VILELA LIMA**

CPF/CNPJ

239.945.336-00

Endereço

Estrada de acesso a carneirinho mg, zona rural

Município

**CARNEIRINHO**

Código da atividade principal

**G-02-07-0**

Descrição da atividade principal

CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS

E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO

Parâmetro

476,613 ha

Critério locacional

0 (zero)

Coordenadas

Latitude: 19°39'56" Longitude: 50°24"

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/10/2029**

Uberlândia, 11 de outubro de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 87272.**

<b>Demais atividades listadas do empreendimento</b>				
<b>Código</b>	<b>Atividade</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade de medida</b>
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	476,613	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 11/10/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8228961** e o código CRC **1E854253**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0014205/2019-85

SEI nº 8228961